

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.080/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 212/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 212/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de aviamentos diversos, tintas, solventes, materiais para aula de natação, toalhas e tecidos, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e CRAS – Secretaria de Assistência Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para o lote 01 e **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELLI – ME.**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/12/2015 DE Nº 108
UMUARAMA, 02/12/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS